



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 08, de 05 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

ROBERTO ELICEU AVELINO, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ART. 1º - Concede dentro das disposições legais ao funcionário efetivo ocupante nas atribuições de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal, Sr. Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade R.G. n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 06 a 18, 20 a 26 de março do ano em curso.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de março de 2018.

**ROBERTO ELICEU AVELINO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 20 de março do corrente, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa